

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

70.167

ficha

01

São Paulo, 08 de Setembro de 1982

IMÓVEL:- Um terreno que constitui parte do lote 6 da quadra - "E", do Jardim Floresta e parte da Praça ou Balão, formado -- pela Rua Estrela do Indaiá, antigas Ruas Um e Dois, no Bairro do Barro Branco, em Tremembé, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, -- medindo 29,40 metros, em linha sinuosa, de frente para a Rua Estrela do Indaiá, e de frente aos fundos, do lado esquerdo, -- de quem da referida rua olha o terreno, mede 60,80 metros, -- confinando, nos primeiros 0,80 centímetros com a área municipal, nos 30,00 metros quadrados seguintes com o prédio nº219 da Rua Estrela do Indaiá, nos últimos 30,00 metros com o prédio nº196, da Rua Ignês até encontrar a citada via; desse ponto deflete à direita e segue pela Rua Ignês, numa extensão de 35,00 metros; desse ponto segue novamente à direita e segue -- na distância de 22,00 metros; desse ponto deflexão à esquerda e segue na distância de 20,50 metros, confrontando nessas extensões com os fundos do prédio nº259 da Rua Lahir; desse ponto deflete à direita e segue na distância de 44,00 metros confinando com os fundos do prédio nº225 da Rua Lahir, desse ponto deflete à direita, na distância de 22,20 metros, confinando nos primeiros 19,70 metros com o prédio nº241 da Rua Estrela do Indaiá e nos últimos 2,50 metros com a área municipal, até encontrar o alinhamento da Rua Estrela do Indaiá, encerrando uma área de 3.095,00 metros quadrados, aproximadamente.... Contribuinte nº070.219.0051-1.

PROPRIETÁRIOS:- HEITOR CARLOS DE SIQUEIRA FERREIRA e PHYLLIS-NEGREIROS DE SIQUEIRA FERREIRA, brasileiros, ele advogado, e ela do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Estrela do Indaiá nº231, RG.nºs 654.525-SP e 1.204.862-SP, respectivamente, CPF/MF.nº004.793.308-91.

- continua no verso -

matrícula

70.167

ficha

01
verso

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 67.777 e R.1 da matrícula nº 63.400, ambos deste Registro. O Escrevente Habilitado,.....

José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Interino,

AV.-1- 70.167 - São Paulo, 08 de Setembro de 1.982

O imóvel da matrícula, está gravado por uma hipoteca constituída por escritura de 26 de junho de 1.970, de notas do 20º Tabelião desta Capital, inscrita sob nº 12.012, neste Registro, pelo valor de Cr\$70.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O Escrevente Habilitado, *José Roberto Lopes de Oliveira* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Interino,

AV.-2- 70.167 - São Paulo, 08 de Setembro de 1.982

Do requerimento de 26 de agosto de 1.982, verifica-se que foi construído no terreno da matrícula um prédio que recebeu o nº 231 da Rua Estrela do Indaia, conforme prova o Auto de Conclusão nº 319/82, expedido em 16 de junho de 1.982, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente Habilitado,.....

José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Interino,

AV. 3 - 70.167 - São Paulo, 24 de outubro de 1988.

Do Instrumento Particular de 20 de julho de 1.987, consta que a hipoteca inscrita sob nº 12.012 neste Registro, e objeto da AV. 1 da presente matrícula, foi quitada, ficando consequentemente cancelada. O Escrevente habilitado, *Walter Vicente* (Walter Vicente). O Oficial Maior, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
70.167

FICHA
002

São Paulo, 16 de Abril de 2007

R.04 - 70.167 - São Paulo, 16 de abril de 2007.

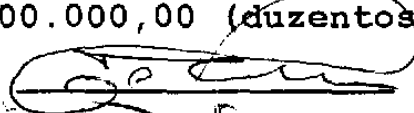
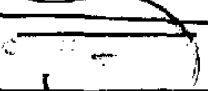
(prenotação nº 518.550 - 05.04.2007)

TRANSMITENTES: HEITOR CARLOS DE SIQUEIRA FERREIRA, advogado, RG nº 654.525-SSP-SP, CPF nº 004.793.308-91, e sua mulher PHYLLIS NEGREIROS DE SIQUEIRA FERREIRA, do lar, RG nº 1.204.862-SSP-SP, CPF nº 305.435.498-95, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comercial na Rua João Paes, nº 168.

ADQUIRENTE: LUIZ OCTAVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, industrial, RG nº 3.926.391-5-SSP-SP, CPF nº 776.597.088-72, casado em 26 de abril de 1986, sob o regime da comunhão parcial de bens com TAIS VALLI PEREIRA DA COSTA, química, RG nº 10.591.556-7-SSP-SP, CPF nº 073.272.598-48, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Conselheiro Saraiva, nº 435, apartamento 21.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de abril de 2007, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3174, páginas 181/186.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 70.167 - São Paulo, 29 de maio de 2007.

(Prenotação nº 520.783-18.05.2007)

Por instrumento particular de 25 de abril de 2007, os proprietários LUIZ OCTAVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, brasileiro, industrial, RG nº 3.926.391-5-SSP/SP, CPF/ME nº

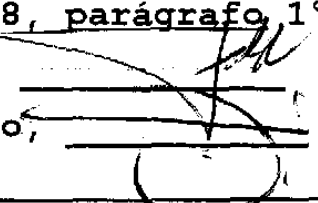
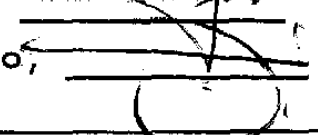
Continua no Verso

MATRÍCULA

70.167

FICHA

002
VERSO

776.597.088-72, e sua mulher TAIS VALLI PEREIRA DA COSTA, brasileira, química, RG n° 10.591.556-7-SSP/SP, CPF/MF n° 073.272.598-48, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Estrela do Indaia n° 231, no bairro do Tremembé, em garantia da locação do imóvel situado à Rua João Ventura Batista n° 418, nesta Capital, no bairro de Vila Guilherme, firmado pelo mesmo instrumento com prazo de vigência de 60 meses, com início em 1° de maio de 2007 e término em 30 de abril de 2012, aluguel mensal de R\$17.000,00, figurando como locadores ALFREDO AUGUSTO CANGUEIRO, português, casado, do comércio, RG n° 1.829.235-5-SSP/SP, CPF/MF n° 050.182.428-68; LEOPOLDINA MARQUES CANGUEIRO, portuguesa, casada, do lar, RNE n° W-562.137-6, CPF/MF n° 066.248.618-86, JOSÉ CLAUDINO CANGUEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG n° 7.929.406 e CPF/MF n° 942.308.548-20; e, HÉLIO MARQUES CANGUEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG n° 9.547.582 e CPF/MF n° 012.054.918-21, todos com domicílio comercial nesta Capital na Avenida Joaquina Ramalho n° 1.222, no bairro de Vila Guilherme, e como locatários LUIZ OCTÁVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, e sua mulher TAIS VALLI PEREIRA DA COSTA, já qualificados, deram em caução o imóvel matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1° da Lei 8245/91. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.6. - 70.167 - São Paulo, 25 de agosto de 2014.

(prenotação n°. 712.165 - 04/08/2014).

TRANSMITENTES: LUIZ OCTAVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, RG n° 3.926.391-5-SSP/SP, CPF n°

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.167

FICHA

003

São Paulo, 25 de Agosto de 2014

776.597.088-72 e sua mulher TAÍS VALLI PEREIRA DA COSTA, brasileira, química, RG nº 10.591.556-7-SSP/SP, CPF nº 073.272.598-48, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Estrela do Indaiá nº 231, Bairro Tremembé, nesta Capital.

ADQUIRENTE: JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Rua Estrela do Indaiá nº 231, Bairro Tremembé, nesta Capital, CNPJ nº 20.344.049/0001-79.

TÍTULO: Conferência de Bens.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 14 de dezembro de 2013, registrado sob nº 3530046583-1, em 29 de maio de 2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; e declarações de 05 de junho de 2014 e 19 de agosto de 2014.

VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini, Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:C0D7F062CB12671E18FBE6DFBCD3C0C5#

Av.7 - 70.167 - São Paulo, 21 de novembro de 2017.

(prenotação nº. 813.454 - 13/11/2017).

RÉUS: TAIS VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF nº 073.272.598-48; LUIZ OCTAVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 776.597.088-72; TPL ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ nº 61.294.732/0001-26; e JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79.

AUTOR: JOSE LUIZ DE FEGUEIREDO, CPF nº 606.869.795-91.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000188993 passada

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.167

FICHA
003
VERSO

em 13 de novembro de 2017 (14:02:24) emitida por Maria Vitoria de Souza Castro e Silva, Oficial de Justiça da 51ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0140/2015 que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Rodrigo Valli Pereira da Costa.

VALOR: R\$ 14.606,85 (quatorze mil, seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizze Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:55555100EB39E9F89201E69F14D73552#

Av.8 - 70.167 - São Paulo, 31 de janeiro de 2018.
(prenotação nº. 819.864 - 24/01/2018).

REUS: TPL ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ nº 61.294.732/0001-26; LUIZ OCTAVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA CPF nº 776.597.088-72; e JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79.

AUTORA: CASSEMIRA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 259.982.198-30.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000195589 passada em 23 de janeiro de 2018 (16:53:41) emitida por Sergio Luis Amaral, Diretor de Secretaria da 20ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1361/2014-1 que a autora move contra os réus, sendo nomeado depositário Luiz Octavio Garcia Pereira da Costa.

VALOR: R\$ 16.774,37 (dezesesseis mil, setecentos e setenta

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.167

FICHA

004

São Paulo, 31 de Janeiro de 2018

e quatro reais e trinta e sete centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9FB091BBE838A21769268A9AD0837349#

Av.9 - 70.167 - São Paulo, 27 de julho de 2018.

(prenotação nº. 833.013 - 23/07/2018).

RÉUS: JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79; LUIZ OCTAVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 776.597.088-72; TPL ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ nº 61.294.732/0001-26.

AUTORA: LUCIENE FERREIRA DE LUCENA FRAZAO, CPF nº 213.306.358-76.

TÍTULO: PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH0000221048 passada em 23 DE JULHO DE 2018 (08:59:32) emitida por Luiz Joaquim dos Santos, Técnico Judiciário da 84ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 2412-20147 que a autora move contra os réus, sendo nomeado depositário Luiz Octavio Garcia Pereira da Costa.

VALOR: R\$ 22.299,72 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:EF4C97052149E97A7F9AA355FF0E3138#

Av.10 - 70.167 - São Paulo, 21 de agosto de 2018.

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.167

FICHA

004

VERSO

(prenotação n°. 834.966 - 15/08/2018).

RÉUS: TPL ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ n° 61.294.732/0001-26; JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 20.344.049/0001-79; LUIZ OCTAVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, CPF n° 776.597.088-72; TAIS VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF n° 073.272.598-48; RODRIGO VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF n° 412.394.718-23; e LYGIA GARCIA PEREIRA DA COSTA, CPF n° 441.481.198-87.

AUTORA: ELIREJANE MARIA FLOR DOS SANTOS, CPF n° 125.375.318-09.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH0000225061 passada em 15 de agosto de 2018 (12:06:58) emitida por Rita de Cassia Carrillo da 66ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 00027388720145020066 que a autora move contra os réus, sendo nomeada depositária JRBlue Administração e Participações S/A.

VALOR: R\$ 51.828,61 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:BAAFA3184BB2C4519E145D6B2D965E4B#

Av.11 - 70.167 - São Paulo, 13 de setembro de 2018.

Do comunicado n° 201809.1107.00599215-IA-240, emitido em 11 de setembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.167

FICHA

005

São Paulo, 13 de Setembro de 2018

do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00013227320145020005, da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:928274F7FC3AEBB73B764D40FF52F1EB#

Av.12 - 70.167 - São Paulo, 8 de maio de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 855.626 - 02/05/2019

Por Certidão eletrônica PH000263681 passada em 30 de abril de 2019 (15:25:13) emitida por Rogerio Santos de Carvalho da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 10000382620155020054, que a autora EDILMA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 036.660.178-43, move contra os réus TPL ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ nº 61.294.732/0001-26; VALLI PRODUTOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.967.220/0001-42; e JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 111.620,00 (cento e onze mil, seiscentos e vinte reais), sendo nomeada depositária JRBlue Administração e Participações S/A. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.167

FICHA

005

VERSO

(Paulo Ademir Monteiro)

(SELO DIGITAL 111252321000000017244719L)

#MD5:9F5C428A46F7C382946238D72B3543E1#

Av.13 - 70.167 - São Paulo, 10 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 858.241 - 04/06/2019

Por Certidão eletrônica PH000269772 passada em 03 de junho de 2019 (17:38:35) emitida por Pedro Augusto Vecchi Moreira da 39ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 0001670-86-2014, que a autora MARIA GORETE FERREIRA DINIZ, CPF n° 279.084.628-63, move contra a ré JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 13.524,96 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo nomeada depositária JRBlue Administração e Participações S/A. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro)

(SELO DIGITAL 111252321000000019711519P)

#MD5:14F59C559AEF85006FE731058940C73E#

Av.14 - 70.167 - São Paulo, 18 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 858.990 - 11/06/2019

Por Certidão eletrônica PH000271299 passada em 11 de junho de 2019 (14:15:55) emitida por Hanna Valeria Hirata Ultchak da 41ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª

Continua na ficha 006

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.167

FICHA

006

São Paulo, 18 de Junho de 2019

Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 00028304320145020041, que a autora MARIA BENTO DE FRANÇA, CPF nº 014.202.847-97, move contra as rés TPL ARTIGOS DE MODA LTDA-EPP, CNPJ nº 61.294.732/0001-26 e JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), sendo nomeada depositária JRBlue Administração e Participações S/A. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda.

O Oficial

Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523216000000202985190)

#MD5:FDC759F83085C4FB5EF7C528AD2BD5D6#

Av.15 - 70.167 - São Paulo, 26 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 859.101 - 13/06/2019

RÉU: Espólio de LUIZ OCTAVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 776.597.088-72.

AUTOR: ALFREDO AUGUSTO CANGUEIRO, CPF nº 050.182.428-68.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 27 de maio de 2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Drº Adevanir Carlos Moreira da Silveira da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Inadimplemento - processo nº 1035959-27.2014.8.26.0001, movida pelo autor contra os réus.

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.167

FICHA

006

VERSO

VALOR: R\$ 411.084,96 (quatrocentos e onze mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O ato é praticado sem a observância da continuidade, a teor do V.Acórdão proferido em 28 de setembro de 2016, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2095080-98.2016.8.26.000, que deferiu o arresto do imóvel visto que o mesmo foi dado em garantia no contrato de locação averbado sob nº 05 desta matrícula; e a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 18/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000020880219Y)

#MD5:8EEFB73FA716EF43158989BCBD5CEC19#

Av.16 - 70.167 - São Paulo, 8 de agosto de 2019.

PROT. INDISP. 201908.0509.00888488-IA-091 - 05/08/2019

Do comunicado nº 201908.0509.00888488-IA-091, emitido em 05 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a proprietária JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A,

CNPJ nº 20.344.049/0001-79, está com seus bens

INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº

00011750520145020019, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O

Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo.

O Oficial Substituto, (Paulo

Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000024075619L)

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
70.167

FICHA
007

São Paulo, 08 de Agosto de 2019

#MD5:F5CB17368444DC475AFD61EEE1E7DAE2#

Av.17 - 70.167 - São Paulo, 30 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 865.388 - 27/08/2019

Por Certidão eletrônica PH000283435 passada em 26 de agosto de 2019 (17:23:16) emitida por Pedro Augusto Vecchi Moreira da 39ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1171-2014, que a autora DEBORA SILVA SANTOS, CPF nº 062.626.935-59, move contra a ré JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo nomeada depositária JRBlue Administração e Participações S/A. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000026236519Q)

#MD5:A01C8388E28CABBBC367E17C1A0D50CF#

Av.18 - 70.167 - São Paulo, 26 de março de 2020.

PROT. INDISP. 202003.2019.01101535-IA-810 - 23/03/2020

Do comunicado nº 202003.2019.01101535-IA-810, emitido em 20 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.167

FICHA
007
VERSO

CNPJ nº 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00021222120145020064, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000041706720A)
#MD5:09A3E9FF1544F7D53034DC6CCA5E6AFB#

Av.19 - 70.167 - São Paulo, 9 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 885.248 - 05/06/2020

Por Certidão eletrônica PH000322338 passada em 04 de junho de 2020 (19:42:39) emitida por Marcus Vinicius da Silva Batista, Diretor de Secretaria da 59ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0001447-39.2015.5.02.0059, que o autor GILBERTO ALVES, CPF nº 082.343.978-00, move contra os réus TPL ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ nº 61.294.732/0001-26; TAC CONFECÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.586.422/0001-06; VALLI PRODUTOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.967.220/0001-42; JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79; e LTR PRODUTOS DE MODA LTDA - ME, CNPJ nº 12.768.111/0001-21, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 25.458,04 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), sendo nomeada depositária Tais Valli Pereira da Costa. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do

Continua na ficha 008

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.167

FICHA

008

São Paulo, 09 de Junho de 2020

Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata
Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000000455651207)

#MD5:C624D87248842794912C4252BE6CD1F0#

Av.20 - 70.167 - São Paulo, 14 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 887.665 - 13/07/2020

Por Certidão eletrônica PH000327412 passada em 10 de
julho de 2020 (18:35:59) emitida por Rebeca Werdesheim de
Camargo, Analista Judiciário de 19ª Vara do Trabalho
desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação
de Execução Trabalhista - processo nº
000117505.2014.5.02.0019, que a autora KARINA APARECIDA
RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 363.093.478-10, move contra a ré
JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº
20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a
PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de
R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo nomeado
depositário JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. A

penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do
Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata
Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000048264620V)

#MD5:AD0CDAD9BC6071F4F6AAEB7F83282471#

Av.21 - 70.167 - São Paulo, 14 de outubro de 2020.

PROT. INDISP. 202010.0818.01348001-IA-500 - 09/10/2020

Do comunicado nº 202010.0818.01348001-IA-500, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.167

FICHA
008
VERSO

08 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A, inscrita no CNPJ nº 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00013671520145020058, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000562615201) #MD5:A1079057D292F12F6E5A60AB8B01751A#

Av.22 - 70.167 - São Paulo, 24 de novembro de 2020.

PROT. INDISP. 202011.1817.01398758-IA-020 - 19/11/2020

Do comunicado nº 202011.1817.01398758-IA-020, emitido em 18 de novembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00016708620145020039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 009

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.167

FICHA

009

São Paulo, 24 de Novembro de 2020

DIGITAL 1112523J40000000598091201)

#MD5:BD16D492AAB7F1030195C89EEB4F4908#

Av.23 - 70.167 - São Paulo, 1 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 913.777 - 26/03/2021

Por Certidão eletrônica PH000359704 passada em 24 de março de 2021 (15:38:23) emitida por Joana Pompeu de Campos Kaye, da 64ª Vara do Trabalho desta Capital TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 000212221.2014.5.02.0064, que a autora RITA DE CASSIA FEITOSA LEANDRO, CPF nº 069.378.634-54, move contra a ré JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo nomeado depositário JRBLUE Administração e Participações S/A. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523210000000707318216)

#MD5:041D13CAEBFECB8FBE4AE26603C650E5#

Av.24 - 70.167 - São Paulo, 22 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 915.798 - 16/04/2021

Por Certidão eletrônica PH000362796 passada em 16 de abril de 2021 (00:41:03) emitida por Kassia Angelica Sebalho Souza, da 70ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.167

FICHA
009

VERSO

Trabalhista - processo n° 0001666-53.2014.5.02.0070, que a autora ELZILENE MENDES DE OLIVEIRA, CPF n° 340.352.568-62, move contra os réus JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 20.344.049/0001-79; RODRIGO VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF n° 412.394.718-23; TPL ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ n° 61.294.732/0001-26; TAC CONFECÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ n° 20.586.422/0001-06; VALLI PRODUTOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ n° 10.967.220/0001-42; TAIS VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF n° 073.272.598-48; LUIZ OCTAVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, CPF n° 776.597.088-72; TEREZINHA ARCE CHAVES, CPF n° 103.881.708-51; JAQUELINE VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF n° 412.394.708-51; CLAUDEMIRA ALVES DE ALENCAR, CPF n° 184.917.928-05, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 32.619,81 (trinta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), sendo nomeada depositária JRBlue Administração e Participações S/A. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000072530521B)
#MD5:2F2F22967CE5AAB2807C5BFAA8DCD788#

Av.25 - 70.167 - São Paulo, 28 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 916.242 - 22/04/2021

Por Certidão eletrônica PH000363263 passada em 20 de abril de 2021 (16:22:26) emitida por Eduardo Leite Vanin, da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região,

Continua na ficha 010

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.167

FICHA

010

São Paulo, 28 de Abril de 2021

extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0001138-29.2014.5.02.0002, que o autor ANDERSON PERES QUENTA, CPF nº 383.862.508-01, move contra os réus JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79; TPL ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ nº 61.294.732/0001-26; LUIZ OCTAVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 776.597.088-72; e TAIS VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF nº 073.272.598-48, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 33.779,48 (trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo nomeada depositária JRBlue Administração e Participações S/A. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 11125232100000000730952213) #MD5:E4BE8C554CEE2971AA0EFE46261FF10E#

Av.26 - 70.167 - São Paulo, 26 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 919.709 - 20/05/2021

Por Certidão eletrônica PH000367548 passada em 19 de maio de 2021 (09:17:59) emitida por Marcela de Andrade Duarte, da 69ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0002155-93.2014.5.02.0069, que a autora MARIA JAMAINA FELIPE DOS SANTOS, CPF nº 010.647.081-70, move contra os réus RTL PRODUTOS DE MODA LTDA - ME, CNPJ nº 01.355.743/0001-47; e JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.167

FICHA
010
VERSO

PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 14.220,57 (quatorze mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), sendo nomeada depositária RTL Produtos de Moda Ltda - ME. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000757434210) #MD5:5356A3494C31F334B0AE48235FBB0507#

Av.27 - 70.167 - São Paulo, 24 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.1511.01818301-IA-830 - 15/09/2021

Do comunicado n° 202109.1511.01818301-IA-830, emitido em 15 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRACAO E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ n° 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10000382620155020054, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000870290216) #MD5:240D4816D767E7BA41F81F245B8D2F12#

Continua na ficha 011

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
70.167

FICHA
011

São Paulo, 10 de Novembro de 2021

Av.28 - 70.167 - São Paulo, 10 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.0123.01888438-IA-020 - 03/11/2021

Do comunicado nº 202111.0123.01888438-IA-020, emitido em 01 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00016111920145020033, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo- GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Monóris Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000090972421Z) #MD5:27E711B4D29145C50FAF195D4AD566A0#

Av.29 - 70.167 - São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

PROT. INDISP. 202201.1116.01964929-IA-640 - 12/01/2022

Do comunicado nº 202201.1116.01964929-IA-640, emitido em 11 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA, CNPJ: 20.344.049/0001-79 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00026378920145020053, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.167

FICHA

011
VERSO

Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000096269022V)
#MD5:E7E8EA7223AB4C082395D687EC4B6614#

Av.30 - 70.167 - São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 950.686 - 17/02/2022

Por Certidão eletrônica PH000403898, passada em 17 de fevereiro de 2022 (11:34:13) emitida por Marta Helena Pompeu Rodrigues Ravasio, da 58ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 0001367-15.2014.5.02.0058, que a autora ANTONIA DA CRUZ SILVEIRA, CPF n° 527.029.445-15 move contra os réus JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 20.344.049/0001-79; TPL ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP, CNPJ n° 61.294.732/0001-26; LUIZ OCTAVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, CPF n° 776.597.088-72; e TAIS VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF n° 073.272.598-48, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 48.285,00 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), sendo nomeada depositária TPL Artigos de Moda Ltda - EPP. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000099852622I)

Continua na ficha 012

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.167

FICHA

012

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2022

#MD5:A4ABA663A4A0D509CE0A84175CEED159#

Av.31 - 70.167 - São Paulo, 10 de maio de 2022.

PROT. INDISP. 202204.1916.02105715-IA-061 - 20/04/2022

Do comunicado nº 202204.1916.02105715-IA-061, emitido em 19 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ nº 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00011157720145020004, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000105750622Y)

#MD5:E7E8613AD60AC667A7B2876483DC5E6E#

Av.32 - 70.167 - São Paulo, 17 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 958.319 - 11/05/2022

Por Certidão eletrônica PH000415409 passada em 11 de maio de 2022 (09:02:50) emitida por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0001322-73.2014.5.02.0005, que a autora CÍCERA DA SILVA CAVALCANTE, CPF nº 050.404.688-81, move contra o réu

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.167

FICHA

012

VERSO

JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 40.249,52 (quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) sendo nomeado depositário JRBLUE Administração e Participações S/A. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000001063612227)

#MD5:246A821895F36722C28730898A07B0BB#

Av.33 - 70.167 - São Paulo, 3 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 966.246 - 28/07/2022

Por Certidão eletrônica PH000427432 passada em 27 de julho de 2022 (13:01:34) emitida por Verena de Alencar Delgado, da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0001611-19.2014.5.02.0033, que a autora GISENE MARIA DA SILVA, CPF nº 384.372.228-50 move contra o réu JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 20.780,02 (vinte mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos), sendo nomeado depositário JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 013

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastró Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.167

FICHA

013

São Paulo, 03 de Agosto de 2022

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000113322522D)

#MD5:D2084C7B88987B185CE1F12B775EF80F#

Av.34 - 70.167 - São Paulo, 10 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 967.028 - 04/08/2022

Por Certidão eletrônica PH000428485 passada em 03 de agosto de 2022 (17:31:21) emitida por Juliana de Oliveira Paula, da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0002637-89.2014.5.02.0053, que a autora MARIA AUGUSTA DIAS CPF nº 269.684.978-16 move contra o réu JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 45.503,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e três reais), sendo nomeado depositário JRBlue Administração e Participações S/A. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 23/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000001138484220)

#MD5:893F8850957B8C9D81CC873655786596#

Av.35 - 70.167 - São Paulo, 7 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 972.722 - 29/09/2022

Por Certidão eletrônica PH000437290 passada em 29 de setembro de 2022 às 07:53:339, emitida por Laura Cristina

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.167

FICHA

013

VERSO

Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0001115-77.2014.5.02.0004, que a autora DANIELA SILVA SANTOS, CPF/MF nº 353.007.548-54, move contra os réus JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 20.344.049/0001-79; TPL ARTIGOS DE MODA LTDA, CNPJ/MF nº 61.294.732/0001-26; LUIZ OCTÁVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, CPF/MF nº 776.597.088-72; e TAÍS VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF/MF nº 073.272.598-72, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 75.947,10 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), sendo nomeado depositário JRBlue Administração e Participações S/A. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000119139522U) #MD5:1D5E41334AE4AC015D7082B7A178E411#

Av.36 - 70.167 - São Paulo, 11 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.2414.02416887-IA-209 - 25/10/2022

Do comunicado nº 202210.2414.02416887-IA-209, emitido em 24 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:

Continua na ficha 014

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.167

FICHA

014

São Paulo, 11 de Novembro de 2022

20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001456320155020062, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000122022522F) #MD5:F54065DCFF8C2DBAA5048B0935DBBD44#

Av.37 - 70.167 - São Paulo, 11 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.2518.02419971-IA-190 - 26/10/2022

Do comunicado nº 202210.2518.02419971-IA-190, emitido em 25 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:

20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00021501820145020022, da Secretaria da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000122087622W)

#MD5:8C87F2D950D117B6C461032776F474D0#

Av.38 - 70.167 - São Paulo, 9 de fevereiro de 2023.

PROT. INDISP. 202302.0715.02548880-IA-900 - 08/02/2023

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.167

FICHA

014

VERSO

Do comunicado n° 202302.0715.02548880-IA-900, emitido em 7 de fevereiro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00028304320145020041, da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J40000001289527231) #MD5:834EE251BBF4CBA33A22194C86395B1C#

Av.39 - 70.167 - São Paulo, 5 de maio de 2023.

PROT. INDISP. 202305.0317.02684672-IA-260 - 04/05/2023

Do comunicado n° 202305.0317.02684672-IA-260, emitido em 03 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00016708620145020039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial

Continua na ficha 015

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.167

FICHA

015

São Paulo, 05 de Maio de 2023

Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000136428923M)

#MD5:48FC872C580D170C1316C9E3DAF34FD9#

Av.40 - 70.167 - São Paulo, 12 de maio de 2023.

PROT. INDISP. 202305.1105.02697134-IA-780 - 11/05/2023

Do comunicado nº 202305.1105.02697134-IA-780, emitido em 11 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A., CNPJ nº 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00016355020145020032, do Juízo Auxiliar de Conciliação de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000137168423P)

#MD5:50E6A53EC50BE86C39D90851FE00A372#

Av.41 - 111252.2.0070167-71 - 10 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202308.0610.02850336-IA-150 - 07/08/2023

Do comunicado nº 202308.0610.02850336-IA-150, emitido em 06 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA, CNPJ nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.167

FICHA

015

VERSO

20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00017024320145020055, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000145871123W) #MD5:39EA79EAC97BD7E38B23ADEAC320CF40#

Av.42 - 111252.2.0070167-71 - 11 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202308.0611.02850341-IA-900 - 07/08/2023

Do comunicado nº 202308.0611.02850341-IA-900, emitido em 06 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00011710520145020039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000146029823Q) #MD5:6A27C5DA0AD376A697F0181282251216#

Av.43 - 111252.2.0070167-71 - 27 de setembro de 2023.

PROT. INDISP. 202309.2512.02945731-IA-900 - 25/09/2023

Continua na ficha 016

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0070167-71

FICHA

0016

São Paulo, 27 de Setembro de 2023

Do comunicado nº 202309.2512.02945731-IA-900, emitido em 25 de setembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00021423920145020055, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000150597923I) #MD5:CA1F2E7CC76A94060760618C839AEDFD#

Av.44 - 111252.2.0070167-71 - 21 de agosto de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.045.187 - 14 de agosto de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000528312 passada em 14 de agosto de 2024 (12:58:58) emitida por Edilson Akio Otsu, da Secretaria da 52ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0001500-75.2014.5.02.0052 que o autor MARCIA REGINA DE LIRA, CPF nº 185.959.778-52 move contra os réus LUIZ OCTÁVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 776.597.088-72; TAIS VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF nº 073.272.598-48; TPL ARTIGOS DE MODA LTDA, CNPJ nº 61.294.732/0001-26; JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ nº 20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0070167-71

FICHA

0016

VERSO

garantia do valor de R\$ 41.472,38 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo nomeada depositária Lygia Garcia Pereira da Costa. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial, (SELO DIGITAL 111252321000000182963724L)

MD5:F2E7FC4D0ECECFB0F3D8D77F34A017E1#

Av.45 - 111252.2.0070167-71 - 3 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.068.259 - 24 de janeiro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000551597 passada em 23 de janeiro de 2025 (10:51:06) emitida por Paulo Sena Lopes Rodrigues Ribeiro, da Secretaria da 32ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0001635-50.2014.5.02.0032 que a autora ELISANGELA LISBOA SOARES, CPF nº 320.595.208-19 move contra o réu JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil, e quatrocentos reais), sendo nomeada depositária Tais Valli Pereira da Costa. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000200684425X)

#MD5:FBA97099E9329C710BA0DBFECDE9B467#

Continua na ficha 017

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0070167-71

FICHA

0017

São Paulo, 12 de Novembro de 2025

Av.46 - 111252.2.0070167-71 - 12 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.106.718 - 3 de novembro de 2025.

Nos termos do § 1º, letra "a" do artigo 440AQ do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02370-040. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000232639725N)

Av.47 - 111252.2.0070167-71 - 12 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.106.718 - 3 de novembro de 2025.

Por Ofício passado em 30 de outubro de 2025, assinado eletronicamente pela MMª Magistrada Drª Patricia Almeida Ramos, da 69ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0002155-93.2014.5.02.0069, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.26 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000232639825L)

#MD5:64319C9DEAF3CBB0CC3B9BDE2D0FA9C9#

Av.48 - 111252.2.0070167-71 - 22 de janeiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.115.757 - 12 de janeiro de 2026.

Por Certidão eletrônica PH000600786 passada em 12 de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0070167-71

FICHA

0017

VERSO

janeiro de 2026 (08:47:34) emitida por Erenice Piva, da Secretaria da 77ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT da 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0002214-23.2015.5.02.0077 que a autora ELIETE FIGUEIREDO DA FONSECA, CPF nº 034.048.698-85 move contra os réus TPL ARTIGOS DE MODA LTDA, CNPJ nº 61.294.732/0001-26; TAC CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.586.422/0001-06; VALLI PRODUTOS DE MODA LTDA, CNPJ nº 10.967.220/0001-42; JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 20.344.049/0001-79; LTR PRODUTOS DE MODA LTDA, CNPJ nº 12.768.111/0001-21; LUIZ OCTÁVIO GARCIA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 776.597.088-72; JAQUELINE VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF nº 412.394.708-51; TEREZINHA ARCE CHAVES, CPF nº 103.881.728-51; e TAIS VALLI PEREIRA DA COSTA, CPF nº 073.272.598-48, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 60.554,07 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais, e sete centavos), sendo nomeado depositário TPL Artigos de Moda Ltda. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000002404194262)

#MD5:980BCE0B0C9D13D579D46613E838B32F#